



Ata da vigésima sessão ordinária, terceira sessão legislativa da décima quinta legislatura, realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, aos dezessete dias de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas. Sob a presidência do Vereador Laerte Schveitzer, secretariado pelo Vereador Saulo Brás Will; presentes ainda os seguintes Vereadores: Eunilton Fontanive, Vice- Presidente; Arlindo Gorges, Segundo-Secretário; Alexandre Wilbert; Djonei Césaro Scola; Acir José de Freitas; Bertolino Bachmann e Felipe Brás Luciani. Registrando-se ainda, a presença da Procuradora Jurídica, Bruna Anziliero e da Secretaria Executiva, Marili Rossi Müller e do Vice- Prefeito, Vanderlei Rossi. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Arlindo Gorges para que procedesse a leitura do texto bíblico. Considerando a leitura prévia da ata pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, solicitou ao Vereador Djonei Césaro Scola e a procuradora Jurídica da Câmara para que procedessem à leitura do expediente do dia: PL Complementar nº 10/2019, do Executivo, que dispõe sobre a organização do Magistério Público Municipal de Luiz Alves, estruturando a carreira e estabelecendo normas especiais sobre os seus direitos, deveres, vantagens, funções e formação profissional, nos termos das legislações vigentes e dá outras providências; Redação Final da Lei relativa ao PL nº 17/2019; Requerimento nº 47/2019, do Vereador Djonei Césaro Scola requerendo seja oficiada a Secretaria de Assistência Social do Município para que informe a esta Casa Legislativa quais os principais trabalhos e programas realizados por essa Secretaria; Qual o número de famílias atendidas por seus programas; Quais dias e horários são prestados os atendimentos; Qual o número de casos de violência (em especial de crianças) apresentado em Luiz Alves nos últimos anos; Como estão os repasses do governos (Federal, Estadual e Municipal) para a Secretaria; Requerimento nº 48/2019 do Vereador Acir José de Freitas requerendo seja oficiado o DEINFRA para que proceda a instalação de redutor de velocidade na SC 414, no trecho entre as Ruas Nelso Muller (que dá acesso a localidade de Rio Novo) e Leopoldo Trentini, no Rio do Peixe, Luiz Alves/SC, informando qual o prazo para a instalação da referida melhoria; Requerimento nº 49/2019, do Vereador Acir José de Freitas, requerendo seja oficiado o Governo do Estado de Santa Catarina para que informe quantos profissionais do Instituto Geral de Perícias estão lotados para atender o Município de Luiz Alves/SC nos

¶ (47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

⑩ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000



casos de morte violenta e se há previsão de contratação por meio de concurso público de mais profissionais; Requerimento nº 50/2019, do Vereador Felipe Brás Luciani, requerendo oficiado o Poder Executivo para que elabore estudo de viabilidade para implantação de centro de convivência para os munícipes no imóvel matriculado sob o nº 15.295 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar/SC; Indicação nº 107/2019, dos Vereadores Felipe Brás Luciani, Bertolino Bachmann e Alexandre Wilbert, solicitando ao Executivo que determine a Secretaria de Obras para que proceda a instalação de ponto/abrigos de ônibus na Estrada Geral sentido Ribeirão Máximo na entrada que dá acesso ao Braço Belgo, bem como um local adequado onde os munícipes possam depositar o lixo para a coleta semanal; Indicação nº 108/2019, do Vereador Arlindo Gorges, solicitando ao Executivo determinar a Secretaria de Obras para que proceda a limpeza, patrolamento e macadamização da Rua José Felipe; Indicação nº 109/2019, do Vereador Bertolino Bachmann solicitando ao Executivo determinar a Secretaria competente para que proceda o alargamento da via e, principalmente, das curvas, corte da vegetação, poda de árvores, limpeza das margens na Estrada Geral Ribeirão Máxima, especialmente no trecho que dá acesso ao Município de Ilhota; Indicação nº 110/2019, do Vereador Bertolino Bachmann, solicitando ao Executivo determinar a Secretaria competente para que proceda a verificação e manutenção da pavimentação da Estrada Geral Ribeirão Máximo; Indicação nº 111/2019, do Vereador Eunilton Fontanive, solicitando ao Executivo determinar a Secretaria competente para que proceda o alargamento da via e das curvas, instalação de bueiros e troca de tubulação na Rua Pedro Celeste Volpi, no Santana; Ofício da Empresa Águas da Penha, trazendo informações sobre a captação de água do Rio Luiz Alves para abastecimento do Município de Penha; Ofício nº 288/2019 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí - Sindifoz pontuando aspectos relativos ao PL Complementar nº 10/19 em tramitação nesta Casa; Ofício nº 338/2019 do Ministério de Desenvolvimento Regional – Secretaria de Planejamento e Orçamento, comunicando da liberação de recursos ao Município no valor de R\$ 60.204,06; Ofício nº 62/2019 do Ministério da Economia em resposta ao Ofício nº 77/2019 encaminhado por esta Casa. Destino: Requerimentos e Redação Final de Lei relativa ao PL nº 17/2019 à ordem do dia para discussão e votação. Indicações ao Executivo para providências; PL nº 10/19 às comissões para estudo e emissão de parecer; correspondências ao arquivo da Casa.

¶ (47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

⑩ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000



Informando ainda que os PLs Complementares nº 07/2019, 08/2019, 09/2019 continuam às comissões para estudo e emissão de parecer, assim como o PL nº 18/2019. Palavra livre sobre o expediente do dia: O Vereador Djonei Césaro Scola saudou os presentes, em especial ao Vice- Prefeito Vanderlei Rossi. Justificou seu requerimento. Sobre o PL Complementar nº 10/2018 , lembrou que foi protocolado na Casa em 07 de junho do corrente e é um projeto extenso, muito esperado por profissionais da área da magistério municipal. Comentou que o Sindicato dos Profissionais do Magistério apresentou aspectos a serem analisados e revistos. Disse que algumas questões levantadas como referentes aos ACTs- profissionais contratados, lembra que o projeto não trata de ACTs e sim de plano de carreira dos efetivos no magistério. Os contratados seguem o que rege o contrato de trabalho. Quanto ao décimo-terceiro salário, aspecto muito questionado, frisa que é um direito do trabalhador, previsto na Constituição Federal e na CLT, portanto é direito garantido por Lei e não tem o que ser discutido. Disse que fará outras considerações na próxima sessão, inclusive com emendas. Convidou os presentes a participarem na próxima sessão. Lembrou que quem não puder estar presente há o facebook , o site e um canal no YouTube da Câmara, onde podem ser consultados os documentos e assistir as sessões. A Câmara também está aberta para receber a população que desejar esclarecimentos. O Vereador Acir José de Freitas justificou seu requerimento nº 48/2019. Lembra que a Rodovia SC/414 necessita de redutor de velocidade no trecho que compreende desde o acesso ao Rio Novo em Rio do Peixe até à rua que dá acesso à propriedade do Senhor Leopoldo Trentini, local onde aconteceu na semana anterior, grave acidente com vítima fatal. Disse que aguarda por um agendamento de reunião com o Deinfra, onde pretende levar relatório do Corpo de Bombeiros das ocorrências na Rodovia, uma comissão formada por Vereadores , autoridades locais e membros da Câmara de Vereadores de Navegantes, com o objetivo de somar esforços na busca de melhorias na SC 414. Também pretende averiguar a possibilidade de contratação de mais um perito para atender a região no IML. Justificou também o Requerimento feito em conjunto com o Vereador Felipe Brás Luciani , solicitando a implantação de um Centro de Convivência em imóvel do Município. Quanto ao PL Complementar nº 10/19, lembrou que são 129 artigos, sendo lido no expediente 65 deles, pois é um projeto bem extenso e considera de grande importância, compreendendo os interesses da Magistério Público Municipal. Porém, reclamou que o Projeto está sendo

¶ (47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

⑩ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000



elaborado a um ano e sob responsabilidade de uma Comissão competente. No entanto, a Câmara de Vereadores recebeu recentemente este texto para análise e deveria ter sido convidado um representante da Câmara para fazer parte. Disse que o projeto exige maiores leituras e estudos para então ser votado. Ressente-se de, com 38 anos de magistério no Estado, não ter sido convidado para uma reunião da comissão para discutir o projeto, assim como nenhum outro Vereador. Destacou que os Professores podem contar, mesmo assim, com seu apoio, pois conhece a categoria e coloca-se à disposição. O Vereador Felipe Brás Luciani justificou sua Indicação sobre a recolocação de um abrigo de ponto de ônibus no acesso ao Alto Máximo. Sobre o Requerimento nº 50/19, pretende que imóvel a ser desafetado pelo Executivo seja destinado a um Centro de Convivência. Disse que há demanda no Ribeirão do Padre para a instalação de uma unidade de saúde, mas o Executivo disse que não há imóvel disponível. Disse que na última audiência foi informado de que há um caixa de aproximadamente dois milhões. Na justificativa do PL que desafeta bens imóveis que está nas comissões, a justificativa é que para gerar receita. Quer que o imóvel disponível do Município a qual a matrícula cita em seu requerimento, seja destinado para um centro de convivência, com a confecção de artesanatos, aulas de música, artes marciais e demais atividades culturais para a comunidade. Declarou-se a favor a Redação Final da Lei relativa ao PL nº 17/19. Sobre o PL Complementar nº 10/19 ainda será discutido com os demais Vereadores. Adiantou-se dizendo que o projeto deve retratar os anseios da maioria, mesmo que não agrade a todos. O Vereador Bertolino Bachmann justificou sua Indicação feita em conjunto e sobre a recuperação de trechos de asfalto danificado em Ribeirão Máximo. Destaca ainda a importância do alargamento e manutenção da via ao término do asfalto em Ribeirão Máximo que dá acesso ao Município de Ilhota. Quanto ao PL Complementar nº 10/19 ainda vai ser analisado pela Câmara de Vereadores. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente destacou que a leitura do PL Complementar nº 10/19 foi sumária, conforme o Regimento Interno desta Casa. Em seguida, passou-se às votações: Redação Final da Lei relativa ao PL nº 17/19 aprovada por unanimidade; Requerimentos nº 47/19, 48/19, 49/19 e 50/19 aprovados por unanimidade. Explicações pessoais: O Vereador Eunilton Fontanive comentou que começou a limpeza das ruas e margens na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, bem como pintura das faixas e colocação de “olho de gato”. Também continua trabalhando para

¶ (47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

⑩ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



que aquela via tenha adequada iluminação pública. O Vereador Acir José de Freitas solicitou que o magistério sempre que precisar debater algum projeto procure os Vereadores ou a Câmara de Vereadores. Agradeceu a presença dos profissionais do magistério e demais participantes desta sessão e destacou a importância da participação das pessoas. O Vereador Djonei Césaro Scola agradeceu a manutenção na Rua Roberto Rech em Baixo Canoas e Pedro Mees no Centro. Na referida rua acontece a procissão de Corpus Cristi, sendo necessário a agilização das obras para recuperar a via. O Vereador destacou a importância de ler, conhecer e se informar ou escrever sobre daquilo que não se sabe, não se leu ou não se conhece. Isso dará garantia e segurança para honrar com a palavra no que se pretende falar. O Vereador Felipe Brás Luciani comentou sobre a rodovia SC 414. Disse que a rodovia está boa para veículos porém para os ciclistas e pedestres não. Recentemente aconteceu mais um acidente fatal com ciclista. Lembrou a todos que a Câmara já está em agendamento de reunião com o Deinfra para justamente tratar de questões relativas à rodovia e a sua segurança. Muitos municípios cobram dos Vereadores que o problema está esquecido. Informa que o Deinfra está sendo constantemente contactado para resolver questões relativas à rodovia e os Vereadores aguardam esta reunião para solicitar algumas providências. Disse que pretende conversar também com o Prefeito sobre as roçadas das margens. Reclamou da manutenção das margens no trecho do município. Esta manutenção não exige tantos recursos. É preciso fazer uma roçada bem feita, disse o Vereador. Apesar da máquina roçadeira do município é preciso realizar o serviço bem feito e acabado. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e marcou sessão extraordinária para o dia 21 de junho, às 10 horas, no Auditório da Prefeitura, nos termos do artigo 37, Parágrafo 1º, Incisos I e II do Regimento Interno desta Casa, para leitura das emendas ao PL Complementar nº 10/19, Projeto de relevante interesse público.

LAERTE SCHVEITZER SAULO BRÁS WILL ARLINDO GORGES  
PRESIDENTE PRIMEIRO- SECRETÁRIO SEGUNDO-SECRETÁRIO